



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 117/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014680/2023-22

Marabá-PA, 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre inclusão de colaboradora em Projeto de Extensão do professor Danilo Oliveira.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Inclusão da discente **Gabrielle Maria da Silva Barros** como colaboradora no Projeto de Extensão intitulado “BIOCIÊNCIA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA REMOVENDO BARREIRAS ENTRE UNIVERSIDADE E SOCIEDADE”, coordenado pelo professor **Danilo Elias de Oliveira**, com alocação de carga horária de 5h semanais, no período de 16/06/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 15:41)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **85466d0511**